

PORTARIA Nº 2.492/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	SEME	19, 25 e 26/11/2024; 02/12/2024	76515/2024
INGRID MATHEUS ANDRADE	SEME	27 e 30/12/2024	72894/2024
JOANA DARC ARAUJO DOS SANTOS	SEME	21 e 22/11/2024	74241/2024
KARINA FERREIRA DALFIOR	SEME	07 e 08/11/2024	77223/2024
LUZIA CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	SEME	18 e 19/11/2024	78830/2024
PAULA FASSARELLA PELLANDA	SEME	21 e 22/11/2024	76118/2024
SABRINA SILVA NEVES	SEME	01 e 08/11/2024	78201/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

